



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 95 DE 01 de Setembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 929.660,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.122.0001.2492.339014.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	50.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.449052.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	700,00
03.0301.10.122.0075.2859.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	70.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339030.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	42.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	31.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	31.500,00
03.0301.10.301.0015.2708.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	105.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.319094.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	3.300,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	500,00
03.0301.10.301.0030.2689.339039.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	70.800,00
03.0301.10.301.0030.2689.339092.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339030.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	81.000,00
03.0301.10.802.0031.2696.339030.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	17.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	10.660,00
03.0301.10.302.0031.2696.339039.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	228.200,00
03.0301.10.302.0031.2825.339014.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.125	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.000,00
03.0301.10.302.0031.2861.449051.102	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPI - TAL MUNICIPAL	53.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339014.102	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	20.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339036.114	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	15.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339039.114	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	42.000,00
03.0301.10.303.0033.2789.339030.125	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	13.000,00
03.0301.10.304.0034.2499.339030.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA - SANITARIA	4.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		929.660,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 929.660,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.122.0001.2492.319011.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	50.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339036.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	1.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339092.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	4.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	10.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	31.500,00
03.0301.10.301.0015.2554.449052.114	MANUTENÇÃO DO NASF -	1.000,00
03.0301.10.301.0028.2001.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	10.000,00
03.0301.10.301.0028.2001.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	10.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.449052.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	500,00
03.0301.10.301.0030.2799.339036.125	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	42.000,00
03.0301.10.301.0030.2799.339039.125	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	13.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	16.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	63.860,00
03.0301.10.302.0031.2696.339092.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	80.000,00
03.0301.10.302.0031.2747.339039.114	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -	35.700,00
03.0301.10.302.0031.2775.319008.102	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL - UAI	1.000,00
03.0301.10.302.0031.2775.339036.114	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL - UAI	35.100,00
03.0301.10.302.0031.2775.449052.114	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL - UAI	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2785.339030.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 95 DE 01 de Setembro de 2021

03.0301.10.302.0031.2825.319011.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.319013.114	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	80.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339039.125	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.319011.102	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	20.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	75.000,00
03.0301.10.302.0035.2567.339036.114	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	15.000,00
03.0301.10.303.0033.2789.339036.102	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	10.000,00
03.0301.10.303.0033.2789.339039.102	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	30.000,00
03.0301.10.304.0034.2499.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA - SANITARIA	87.000,00
03.0301.10.305.0017.2412.339030.114	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA - EPIDEMIOLOGIA	100.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.339036.114	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	42.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		929.660,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2021.



- Prefeito Municipal -